

Decretos Estaduais

Decreto nº:	26104/2000	Data do Decreto:	29/03/2000
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 26.104 DE 29 DE MARÇO DE 2000

Abre crédito suplementar à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – Entidades Supervisionadas, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor, altera o Orçamento da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ, no valor de R\$ 102.000,00, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º, da Lei nº 3.371, de 17 de janeiro de 2000, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro, Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000 que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2000, Decreto nº 25.996, de 27 de janeiro de 2000, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias – QDD e o que consta do processo E-02/285/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – Entidades Supervisionadas, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo II.

Art. 3º. – Em decorrência do art. anterior, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ, pelo remanejamento de dotações orçamentárias, na forma do Anexo III.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2000.

ANTHONY GAROTINHO

PUBLICAÇÃO: 30.03.00

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA

CÓDIGOS	VALOR Suplementado R\$
Programa de trabalho	EsferaNatureza da DespesaFonte
Transferências de Recursos a Entidades Supervisionadas	F
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI	
1320.2084500022.294 Atividades a cargo da FIPERJ	
	3411.41 Contribuições
	00
	102.000,00
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO	102.000,00

Processo E-02/285/2000

NOTAS: ESFERA “F” - ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00: Ordinários não vinculados

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CANCELADAS

CÓDIGOS	VALOR Cancelado R\$
Programa de trabalho	ENatureza da DespesaFonte
Transferências de Recursos a Entidades Supervisionadas	F
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI	
1320.2084500022.294 Atividades a cargo da FIPERJ	
	3111.41 Contribuições
	4511.42 Auxílios
	00
	00
	53.130,00
	48.870,00

TOTAL - CANCELAMENTO	102.000,00
----------------------	------------

Processo E-02/285/2000

NOTAS: ESFERA “F” - ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00: Ordinários não vinculados

ANEXO III
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

CÓDIGOS	Valor Suplementado (R\$)	Valor Cancelado (R\$)
Programa de Trabalho	E	Natureza da DespesaF
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ	F	3190.13 Obrigações Patronais
1341.2012200024.173 Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios		3490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1341.2060200024.077 Manutenção Operacional e Administrativa	F	4590.52 Equipamentos e material permanente
		00
		00
		00

		102.000,00
		53.130
		48.870,00
TOTAL – ALTERAÇÃO	102.000,00	102.000,00

Processo E-02/285/2000

NOTAS: ESFERA “F” - ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00: Ordinários não vinculados

Área:	
Data de publicação:	30/03/2000

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/a675b8c2f34731b583256ced006071f7?OpenDocument&Highlight=0,pe sca>